

Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

LEI Nº 291/74

SÚMULA--: Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial Adicional no valor de Cr\$-4.000,00-(quatro mil cruzeiros) e dá outras providências:

Artigo 1º--: Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado em abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$-4.000,00 -/ (quatro mil cruzeiros) para atender as despesas com o serviço eleitoral deste Município, conforme demonstrativo a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - GABINETE DO PREFEITO

- 3.000.02 - Despesas Correntes
- 3.200.02 - Transferencias Correntes
- 3.290.02 - Diversas Transferencias correntes
- 3.296.02 - Diversos

1-) Auxílio para despesas ao serviço eleitoral Municipal
.....Cr\$-4.000,00

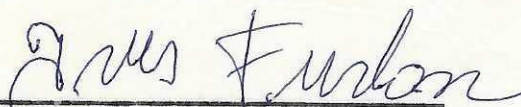
Artigo 2º--: Servirá como recurso técnico disponível a redução da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - AGUA E ESGOTO

- 4.000-91 - Despesas de Capital
- 4.100-91 - Investimentos
- 4.130-91 - Equipamentos e Instalações
- 4.1.31.91- Maquinas, motores e aparelhos emgeral..Cr\$-4.000,00

Artigo 3º--: Esta Lei entrará em vigor an data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 28 dias do mes de junho de 1.974.


(a) Ives Furlan -Secretário-


(a) EUCLIDES GARBIN
-Presidente